



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.353, em 1º de fevereiro de 1972=

"Concede Licença-Prêmio a Funcionária desta Municipalidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

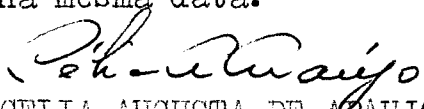
ARTIGO 1º - CONCEDER, a Sra. CELIA AUGUSTA DE ARAUJO, Funcionária desta Municipalidade, lotada no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Padrão "T", 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03 de fevereiro corrente, referente ao período de 03-11-61 a 03-11-66.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-
CONCELOS, em 1º de fevereiro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviço Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais